



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

---

**DECRETO Nº 3078/2020**

**DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo nº 001/2019 e dá outras providências.

**DR. NAIEF HADDAD NETO**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2019, para contratação eventual e por tempo determinado das funções públicas de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ASSISTENTE SOCIAL; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE DENTISTA; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF; CIRURGIÃO DENTISTA; COORDENADOR DO PROJETO ESPAÇO AMIGO; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO DO PSF; FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; INSPETOR DE ALUNOS; LIXEIRO; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO PEDIATRA; MERENDEIRA; MONITOR DO PROJETO ESPAÇO AMIGO; MOTORISTA; NUTRICIONISTA; PEDREIRO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE ARTES; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE CIÊNCIAS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE GEOGRAFIA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE HISTÓRIA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE INGLÊS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II DE MATEMÁTICA ; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE; PSICÓLOGO; SERVENTE DE PEDREIRO; SERVIÇOS GERAIS; VETERINÁRIO.

**Art. 2º.** A validade do aludido Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar desta data, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 30 de janeiro de 2020.

**DR. NAIEF HADDAD NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO, REGISTRADO E ENCADERNADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**